

rizado por despacho da Diretora da FFULisboa, datado de 13 de abril de 2016, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016, ficando o trabalhador integrado na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de especialista de informática. O posicionamento será efetuado como Especialista de Informática (grau 1, nível 1), entre os níveis remuneratórios 19.º e 20.º, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, num montante pecuniário de 1441,78€ (mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 1, índice 420.

7/06/2016. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

209645079

## Faculdade de Letras

### Despacho n.º 8023/2016

Por despacho de 30 de maio de 2016 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Celebrado, com o Doutor Jorge Alexandre Loureiro Pinto, Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016, com a categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho.

31 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209645379

### Despacho n.º 8024/2016

Por despacho de 30 de maio de 2016 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Celebrado, com a Doutora Nélia Maria Pedro Alexandre, Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016, com a categoria de Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho.

31 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209645362

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extrato) n.º 8025/2016

Maria da Conceição Lourenço Afonso — nomeada, por dois anos, coordenadora na área de análises Clínicas e de Saúde Pública, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de dezembro, com efeitos a 1 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de junho de 2016. — O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

209645954

## Instituto Superior de Agronomia

### Aviso n.º 7650/2016

**Procedimento Concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, para o Gabinete dos Espaços Verdes.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que,

por despacho autorizador da Presidente do Instituto Superior de Agronomia 02/05/2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete dos Espaços Verdes (GEV), do Instituto Superior de Agronomia.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º, e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: os postos de trabalho situam-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

5 — Caracterização geral dos postos de trabalho: os postos de trabalho inerentes ao presente procedimento concursal envolvem o exercício de funções da carreira geral de Assistente Operacional, tal como descritas no anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — Os postos de trabalho inerentes ao presente procedimento concursal envolvem o exercício de funções da carreira geral de Assistente Operacional, tal como descritas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente no exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nas áreas de atuação do GEV, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, designadamente:

Colaborar com a equipa de espaços verdes no apoio a aulas, a ensaios para investigação, áreas florestais e outras solicitações de outros serviços inerentes aos espaços verdes da Tapada da Ajuda, tais como operações de preparação e fertilização do solo, plantação, sementeira, colheita, aplicação de produtos fitossanitários, regas, manutenção de ruas e caminhos e outras áreas verdes, operar e manobrar máquinas agrícolas e florestais e diversas alfaias, executar ações de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e alfaias agrícolas.

6 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposta terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela prorrogação de efeitos do artigo 18 da Lei 7-A/2016 de 30 março, (Orçamento de Estado para 2016), sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição da carreira/categoria de Assistente Operacional, ou seja, o nível remuneratório 1.º, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 30 de junho, num montante pecuniário de 530,00€ (quinhentos e trinta euros), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;